



ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE JUNHO DE 2021

(44ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 17:21, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE, e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR. Presentes por meio de sistema de videoconferência o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES ÁTILA NAVES AMARAL, ALDERICO ROCHA SANTOS, JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA e MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 44ª Sessão Ordinária, de 17 de junho de 2021. Foi aprovada a Ata da 43ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de junho de 2021.

Inicialmente, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, informou que havia processos na pauta do Sistema PJe, com inscrições para sustentações orais nos recursos relacionados nos números 1, 2 e 3 da pauta. Mas antes de dar início aos julgamentos dos recursos que contam com inscrições para sustentações orais, o Desembargador-Presidente informou que o Juiz Átila Naves Amaral iria adiar o recurso relacionado no número 7 da pauta – Recurso Eleitoral nº 0600353-45.2020. Em seguida, o Presidente Desembargador Leandro Crispim comunicou que estavam inscritos para se manifestarem oralmente os seguintes advogados: No número 1 – Recurso Eleitoral nº 0600073-53.2020, o Doutor Rodrigo da Silva Pedreira falaria pelo recorrente 25 - Democratas – Comissão Provisória; No número 2 – Recurso Eleitoral nº 0600088-64.2020, a Doutora Stephanie Leão falaria pelo recorrente Domingos Paiva Rodrigues.

No número 3 – Recurso Eleitoral nº 0600305-61.2020, o Doutor Walber de Almeida Coelho falaria pela Coligação “A Força do Povo”. Então, o Presidente da Corte determinou que fosse dado acesso ao ambiente da sessão para os advogados inscritos para fazerem sustentações orais, cada um por ocasião da ordem de julgamento, conforme se segue.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600073-53.2020.6.09.0036

ORIGEM: CRISTALINA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

RECORRENTE: 25 - DEMOCRATAS - COMISSÃO PROVISÓRIA

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA -
OAB/DF0029627

ADVOGADO: GABRIELA ROLLEMBERG DE ALENCAR -
OAB/DF0025157

ADVOGADO: JANAINA ROLLEMBERG FRAGA - OAB/DF0052708

RECORRENTE: CRISTALINA NO CAMINHO CERTO 77-
SOLIDARIEDADE / 14-PTB / 22-PL / 23-CIDADANIA / 40-PSB /
11-PP / 65-PC DO B / 25-DEM / 70-AVANTE / 10-
REPUBLICANOS

ADVOGADO: ALINE DE CANTUÁRIO LOPES - OAB/GO0042725

ADVOGADO: VINÍCIUS GOMES DA PURIFICAÇÃO -
OAB/GO0041908

ADVOGADO: GABRIELA ROLLEMBERG DE ALENCAR -
OAB/DF0025157

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA -
OAB/DF0029627

ADVOGADO: JANAINA ROLLEMBERG FRAGA - OAB/DF0052708

RECORRIDO: AYRTON SENNA CAMPOS E SILVA

ADVOGADO: HEITOR DE SOUZA SOARES - OAB/GO0054182

RECORRIDO: RONALD SILVA DE LIMA

ADVOGADO: EDIENE DE LOURDES SILVA DE LIMA -
OAB/GO57973

RECORRIDO: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL
LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO -
OAB/CE0145559A-A

DECISÃO: O Doutor Rodrigo da Silva Pedreira fez sustentação oral em nome do recorrente 25 - Democratas - Comissão Provisória. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito no sentido de que o recurso seja conhecido e

desprovido. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600088-64.2020.6.09.0119

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: DOMINGOS PAIVA RODRIGUES

ADVOGADO: ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA -
OAB/GO0037240A

ADVOGADO: CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR -
OAB/GO0039439A

ADVOGADO: GUILHERME DE SOUSA BRAGA -
OAB/GO0046240

ADVOGADO: DAVI MENDANHA LORERO - OAB/GO0041757

ADVOGADO: MARCOS PAULO ALVES DE ASSUNCAO -
OAB/GO0045130

ADVOGADO: STEPHANIE LEAO SOUZA DOMINGUES -
OAB/GO0053163

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 17/6/2021, a Doutora Stephanie Leão fez sustentação oral em nome do recorrente Domingos Paiva Rodrigues. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo não conhecimento do recurso em face de sua intempestividade. O julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600305-61.2020.6.09.0005

ORIGEM: CORUMBAÍBA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO

ADVOGADO: RENATA EVANGELISTA DE LIMA -
OAB/GO0041294

ADVOGADO: JOAO ROSEMAR NAVES - OAB/GO0020483

ADVOGADO: WALBER DE ALMEIDA COELHO -
OAB/GO0022746

RECORRIDO: ANTONIO PADUA DE ALMEIDA

ADVOGADO: JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO -
OAB/GO0016800

RECORRIDO: ARTHUR PIRES ALMEIDA RESENDE

ADVOGADO: JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO -
OAB/GO0016800

RECORRIDO: BRENO DE MORAIS REZENDE BORGES

ADVOGADO: JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO -
OAB/GO0016800

RECORRIDO: EMERSON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO
- OAB/GO0016800

RECORRIDO: FLAVIA DA COSTA FELIPE

ADVOGADO: JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO
- OAB/GO0016800

RECORRIDO: RAQUEL GUIMARAES DE SOUZA
ADVOGADO: JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO
- OAB/GO0016800

DECISÃO: O Doutor Rodrigo da Silva Pedreira fez sustentação oral em nome do recorrente 25 - Democratas - Comissão Provisória. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito no sentido de que o recurso seja conhecido e desprovido. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600382-15.2020.6.09.0088
ORIGEM: ESTRELA DO NORTE - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 EDMAR DE ASSIS SILVA
PREFEITO

ADVOGADO: JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS -
OAB/GO0050050

ADVOGADO: ALEXANDRE LEOPOLDINO POLONIATO -
OAB/GO0033314

RECORRENTE: EDMAR DE ASSIS SILVA

ADVOGADO: JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS -
OAB/GO0050050

ADVOGADO: ALEXANDRE LEOPOLDINO POLONIATO -
OAB/GO0033314

RECORRENTE: ELEICAO 2020 PEDRO CANDIDO DA SILVA
VICE-PREFEITO

ADVOGADO: JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS -
OAB/GO0050050

ADVOGADO: ALEXANDRE LEOPOLDINO POLONIATO -
OAB/GO0033314

RECORRENTE: PEDRO CANDIDO DA SILVA

ADVOGADO: JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS -
OAB/GO0050050

ADVOGADO: ALEXANDRE LEOPOLDINO POLONIATO -
OAB/GO0033314

DECISÃO: Na sessão do dia 17/5/2021, o Doutor Alexandre Leopoldino Poloniato fez sustentação oral em nome do recorrente Edmar de Assis Silva. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor

Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo não conhecimento dos documentos juntados extemporaneamente e pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. O julgamento foi suspenso em face do pedido de vista do Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, após voto do Relator no sentido de acolher parcialmente o parecer ministerial e dar provimento em parte ao recurso eleitoral apenas para afastar a devolução da importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), mantendo quanto ao mais, a r. sentença a quo pelos seus próprios e judiciosos fundamentos. Os Juízes Alderico Rocha Santos, José Proto de Oliveira e Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior acompanharam o voto do Relator. O Desembargador Luiz Eduardo de Sousa aguarda a vista dos autos. Na sessão do dia 17/6/2021, o Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior acompanhou o voto do Relator. Igualmente, o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa acompanhou o voto do Relator. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer ministerial, em **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600363-89.2020.6.09.0029

ORIGEM: IACIARA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 OTACIO FRANCISCO DE SALES
VEREADOR

ADVOGADO: VINICIUS BERNARDES SARMENTO -
OAB/GO0059251

RECORRENTE: OTACIO FRANCISCO DE SALES

ADVOGADO: VINICIUS BERNARDES SARMENTO -
OAB/GO0059251

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer ministerial, em **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600902-23.2020.6.09.0072

ORIGEM: NOVA GLÓRIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: PP EM NOVA GLORIA

ADVOGADO: BRUNA ALENCAR VELLASCO - OAB/GO0036556

ADVOGADO: SAMUEL BALDUINO PIRES DA SILVA -
OAB/GO0024422

RECORRIDO: DEMOCRATAS NOVA GLORIA - DEM

RECORRIDO: LUIZ JOSE DA SILVA

RECORRIDO: NEIDE MARCIA DE JESUS

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer Ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600353-45.2020.6.09.0029

ORIGEM: IACIARA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 FABIO CRISTIAN NERY SABATH
VEREADOR

ADVOGADO: VINICIUS BERNARDES SARMENTO -
OAB/GO0059251

RECORRENTE: FABIO CRISTIAN NERY SABATH

ADVOGADO: VINICIUS BERNARDES SARMENTO -
OAB/GO0059251

DECISÃO: Na sessão do dia 17/6/2021, o julgamento foi adiado pelo Relator.

8. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600730-06.2020.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

INTERESSADO: WANDER ATAIDES FERREIRA JUNIOR

INTERESSADO: EXMO SR. PRESIDENTE DO TRE-GO

DECISÃO: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: O Presidente Desembargador Leandro Crispim submeteu à aprovação do Pleno a minuta de resolução que dispõe sobre o Plano de Proteção e Assistência a Juízes em Situação de Risco no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, que foi encaminhada, com antecedência, aos Juízes-Membros e ao Procurador Regional Eleitoral, para conhecimento. Ao ensejo, o Juiz Átila Naves Amaral declarou que desde fevereiro integra a Comissão de Segurança do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO, e ciente de que o Juiz Alderico Rocha Santos preside a Comissão de Segurança nesta Corte Eleitoral e do domínio de Sua Excelência, o Juiz Federal, sobre a matéria, cumprimentou-o e também à Sua Excelência, o Presidente Desembargador Leandro Crispim, pela abrangência da

resolução e se manifestou perfeitamente de acordo. Igualmente, os demais Juízes Membros aprovaram a minuta de resolução conforme apresentada. **O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, aprovou a Resolução nº 352/2021, de 17 de junho de 2021, que dispõe sobre o Plano de Proteção e Assistência a Juízes em Situação de Risco no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.**

Na sequência, o Desembargador Leandro Crispim participou aos Membros da Corte que havia solicitado à Secretaria Judiciária o levantamento do número de processos pendentes de julgamento, destarte, informou que a Secretária Judiciária, Doutora Fernanda Souza Lucas, está elaborando novo relatório de processos pendentes para julgamento no mês de junho, com a inclusão dos dados do último mês de maio, e, assim que estiver pronto, irá encaminhar à Suas Excelências.

Então, o Presidente Desembargador Leandro Crispim indagou aos Juízes-Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se havia mais alguma matéria administrativa para ser tratada, oportunidade em que o Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior declarou que, inicialmente, gostaria de externar seus sentimentos ao Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior porque Sua Excelência perdeu um amigo recentemente. Afirmou que, ao mesmo tempo, gostaria de parabenizar o Ouvidor Regional Eleitoral, Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, pelo evento realizado ontem, com o lançamento da Ouvidoria da Mulher, e, também, parabenizar o Presidente Desembargador Leandro Crispim pela criação da Ouvidoria da Mulher nesta Corte. Assim, cumprimentou Suas Excelências, o Presidente da Corte e o Ouvidor Regional Eleitoral, pelo sucesso do evento, ressaltando que se encontrava no Espírito Santo, representando o Colégio Permanente dos Juristas da Justiça Eleitoral - COPEJE, e presenciou a repercussão do lançamento da Ouvidoria da Mulher pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE/GO, sendo que se falava muito bem do feito inédito deste Tribunal, então, reiterou os parabéns pela iniciativa à gestão do Presidente Desembargador Leandro Crispim e ao Ouvidor Regional Eleitoral, Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior. Por sua vez, o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior agradeceu ao Doutor Vicente Lopes pelas condolências, momento em que ressaltou que perder alguém próximo vítima dessa doença terrível, a Covid-19, além de triste, é assustador, mas que precisam seguir em frente e tomar os cuidados necessários para evitar a proliferação dessa doença. Ao ensejo, também agradeceu as palavras elogiosas pelo evento da Ouvidoria Regional Eleitoral e registrou os parabéns igualmente em relação ao evento do COPEJE realizado por Sua Excelência, Doutor Vicente Lopes, no Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Quanto ao lançamento da Ouvidoria da Mulher, o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior declarou que tiveram o prazer e a honra de contarem com a companhia do Juiz José Proto de Oliveira, que os prestigiou durante todo o evento. Destacou que o sucesso do evento se deveu muito à vontade e incentivo do Presidente Desembargador Leandro Crispim, que não mediu esforços para a realização do lançamento da Ouvidoria da Mulher neste Tribunal, e, conforme palavras do próprio Presidente do TRE/GO, tratava-se de um ato de coragem de colocar pra frente aquilo que as pessoas pretendem esconder, que é a denúncia por assédio e discriminação, assim, afirmou que gostaria de dividir com o Presidente da Corte o sucesso do mencionado evento, pois sem o apoio de Sua

Excelência, o Desembargador Leandro Crispim, não seria possível a criação da Ouvidoria da Mulher, então, declarou que estava de parabéns o TRE/GO por ser o primeiro Tribunal do país a ter aquele instrumento. Nesta oportunidade, o Presidente Desembargador Leandro Crispim agradeceu as manifestações elogiosas dos Doutores Vicente Lopes e Márcio Moraes e afirmou que formam uma equipe, e que o sucesso do Tribunal é o sucesso de todos, ressaltando que o evento foi bastante concorrido e estava sendo acompanhado pelos Regionais do Nordeste, de Minas Gerais, pelos Regionais do Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, e contaram com uma pauta bastante extensa e com diversos participantes, sendo que, realmente, se trata da primeira Ouvidoria da Mulher entre os Tribunais do país, o que é uma vitória de todos do TRE/GO, juízes, servidores e colaboradores. Ao final, o Presidente Desembargador Leandro Crispim reiterou os agradecimentos a Deus e a presença dos Juízes-Membros e do Procurador Regional Eleitoral, desejando bom final de semana e bom descanso a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **19:21 h**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a **44ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma Teixeira, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOLÂNIA (GO), 17 DE JUNHO DE 2021.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
PRESIDENTE